



PORTARIA Nº 1394/2026 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 214/2026 - REITORIA/UNESPAR, constante do e-Protocolo nº 23.875.730-4.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Relatório Final, às fls. 89-94, junto ao PD 23.875.730-4, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 214/2026 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o Despacho nº 91/2026-PROJUR/UNESPAR, às fls.98-99, do presente processo,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar, nos termos da legislação vigente, os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 214/2026 – REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 23.875.730-4, em razão da ausência de infração disciplinar, dolo ou má-fé, conforme apurado no referido processo.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 23 de setembro de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR